ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DESTERRO
Casa Manoel de Almeida

LEI Nº 428/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB EM HOMENAGEM AO SENHOR OCENI ROSA DE LIMA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado "Ginásio de Esportes Oceni Rosa de Lima" o ginásio localizado no Município de Desterro/PB, na Rua 2 Irmãos, Distrito de Tataíra, CEP 58.695-000, em homenagem ao Senhor Oceni Rosa de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas de esporte, cultura e social.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO/PB.

Tiago Simões dos Santos
CPF: 073.383.184-25
Prefeito Constitucional
PMD Desterro-PB

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional